

18 OUT. 2023

Ext: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 430/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 216/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. **AMADO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**, como **FISCAL TITULAR**, Sra. **ELENICE BARBOSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA** como **FISCAL SUPLENTE**, e o Sr. **EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - **SEMOP**, como **GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 216/2023**, que trata sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO RECANTO DA SEREIA, GUARAPARI/ES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04.10.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Gab nº. 422/2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal